



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

050

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>94.721.842/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/08/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OBRA MISSIONARIA REOBOTE</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA REOBOTE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-02 - Albergues assistenciais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOCALIDADE <b>R ASSIS BRASIL</b>	NÚMERO <b>752</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>98.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AUGUSTO PESTANA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **09:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

051

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OBRA MISSIONARIA REOBOTE**  
**CNPJ: 94.721.842/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:42 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **EAD8.96E0.AB1C.979F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



152

Certidão de Situação Fiscal nº 0017011221

Identificação do titular da certidão:

Nome: **OBRA MISSIONARIA REOBOTE**  
Endereço: **RUA ASSIS BRASIL, 752, SALA 01  
AUGUSTO PESTANA - RS**  
CNPJ: **94.721.842/0001-86**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026898097**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 183 / 2021

Cadastro : 7400  
Nome : OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE  
Endereço : RUA ASSIS BRASIL 752  
CIDADE : AUGUSTO PESTANA  
CPF : 94.721.842/0001-86

053

Certificamos que, OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 433 o contribuinte acima mencionado residente em ( RUA ASSIS BRASIL) no município de AUGUSTO PESTANA nada deve relativos à Tributos Municipais, até a presente data, neste município.

A presente certidão requerida pelo Sr. ESDRAS TOZETTI ALVES exclusivamente para fins de COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vai assinada por mim Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação.

Data de Validade: 16 de Agosto de 2021

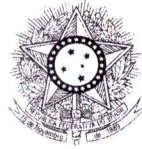
P.M. Augusto Pestana

Augusto Pestana(RS), 16 de Junho de 2021 .

-----  
ROSEMARA NONNENMACHER  
Dir. Dept. de Tributação e Arrecadação

*Rosemara Nonnenmacher*  
Dir. Dept. de Tributação e Arrecadação





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA MISSIONARIA REOBOTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.721.842/0001-86

Certidão nº: 18812877/2021

Expedição: 15/06/2021, às 16:49:06

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA MISSIONARIA REOBOTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.721.842/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 94.721.842/0001-86

Razão social: OBRA MISSIONARIA REOBOTE

Nome fantasia: CASA REOBOTE

Resultado da consulta em 15/06/2021 16:51:52

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a entidade Obra Missionária Reobote, com CNPJ nº 94.728.842/0001-86, cito a Rua Assis Brasil, 752, Sala 1, Centro, Augusto Pestana/RS, não emprega menores de 18 anos de idade, tampouco possui empregados registrados nesta entidade.

Augusto Pestana, 17 de Junho de 2021.



---

Esdras Tozetti Alves  
Presidente



**DECLARAÇÃO**

A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE**, inscrita no CNPJ sob n° 94.721.842/0001-86, situada à Rua Assis Brasil, n.º 752, Sala 1, Centro, município de Augusto Pestana/RS, neste ato devidamente representada pelo Sr. **ESDRAS TOZETTI ALVES**, brasileiro, portador do RG n° 177466364, inscrito no CPF sob o n° 085.682.028-88, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, n.º 752, Sala 1, Centro, município de Augusto Pestana/RS, **DECLARA**, sob as penas de lei e para os devidos fins, a não incidência nos impedimentos para celebração de parcerias, de acordo com o art. 39 da Lei n.º 13.019/2014.

Augusto Pestana/RS, 05 de agosto de 2021.

  
**ESDRAS TOZETTI ALVES,**  
**REPRESENTANTE LEGAL.**



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 94721842000186

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2021 07:40:28

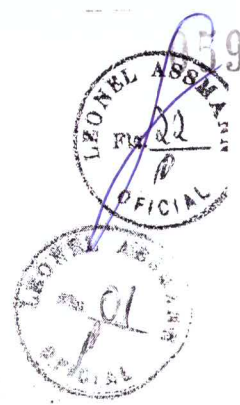
Data da última atualização: 04/08/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

058

# ESTATUTOS DA OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE



## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** também designada pela sigla, “**CASA REOBOTE**”, constituída em 10 de Agosto de 1993, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por indeterminado, sede no município de AUGUSTO PESTANA, Rua Assis Brasil, 752, Estado do Rio Grande do Sul e foro em Augusto Pestana.

Art. 2º A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** tem por finalidades:

- a. Promover empreendimentos de fins beneficentes em geral;
- b. Prestar assistência social as pessoas necessitadas moral e materialmente;
- c. Promover programas de rádio, divulgando literatura;
- d. Educação em geral;
- e. Poderá estender suas ramificações em todo o território nacional

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** não fará qualquer discriminação.

Art. 4º A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º.

Art. 6º Manter Estabelecimentos de Ensino e Educação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

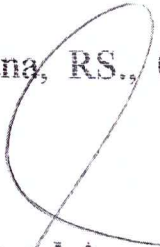
060

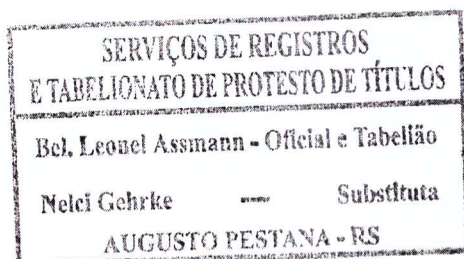
**- AUTENTICAÇÃO -**

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

  
**Leonel Assmann**  
**Oficial**



## CAPÍTULO II

### DOS SÓCIOS

**Art. 7º** A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorários, contribuintes e outros).

**Art. 8º** São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas Assembléias Gerais; e
- III – (outras que julgar necessárias)

**Art. 9º** São deveres dos sócios:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria; e
- III – (outras que julgar necessárias)

**Art. 10º** Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 11º** A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal.

**Art. 12º** A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 13º** Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do Estatuto;





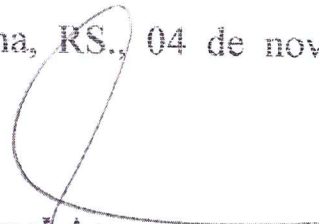
002

**- AUTENTICAÇÃO -**

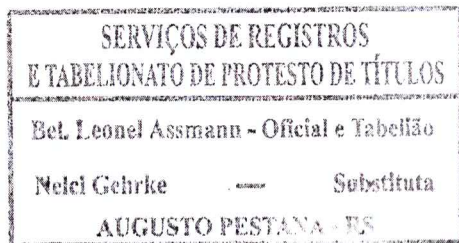
Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

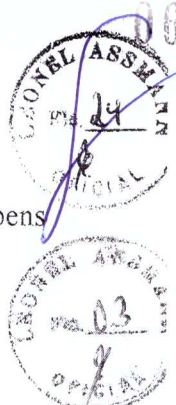
Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.



**Leonel Assmann**  
**Oficial**



- III – decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30º;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – aprovar o Regimento Interno; e
- VI – (outras que julgar necessárias)



**Art. 14º** A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez pó ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal; e
- III – (outras que julgar necessárias)

**Art. 15º** A Assembléia realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal; e
- III – por requerimento de 10 sócios quites com as obrigações sociais.

**Art. 16º** A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo Único.** Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, sem segunda convocação, com qualquer número.

**Art. 17º** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

**Parágrafo Único.** O mandato da Diretoria será de três anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**Art. 18º** Compete à Diretoria:

- I – elaborar executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – contratar e demitir funcionários; e
- V – (outras que julgar necessárias)

06  
8

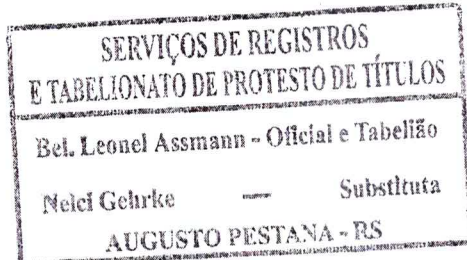
**- AUTENTICAÇÃO -**

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

  
**Leonel Assmann**  
**Oficial**



**Art. 19º** A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.



**Art. 20º** Compete ao Presidente:

- I – representar a **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** judicial e extra judicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- V – (outras que julgar necessárias)

**Art. 21º** Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 22º** Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade; e
- III – (outras que julgar necessárias)

**Art. 23º** Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

**Art. 24º** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e
- VIII – (outras que julgar necessárias)



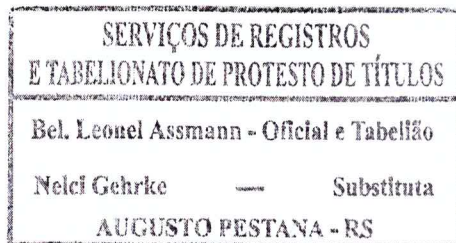
**- AUTENTICACÃO -**

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

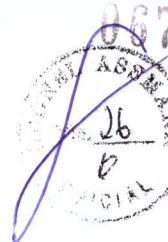
Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

  
**Leonel Assmann**  
**Oficial**



**Art. 25º** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.



**Art. 26º** O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art. 27º** Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens; e
- V – (outras que julgar necessárias)

**Parágrafo Único.** O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 28º** As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

#### CAPÍTULO IV

### DO PATRIMÔNIO

**Art. 29º** O patrimônio da **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

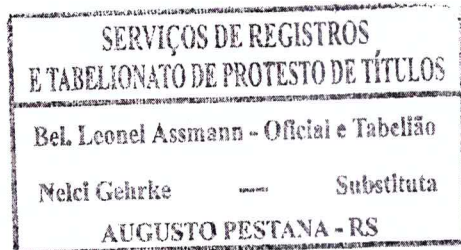
**- AUTENTICACÃO -**

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

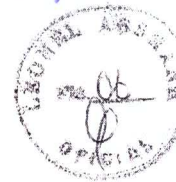
Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

**Leonel Assmann**  
**Oficial**



Art. 30º No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.



## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º A **OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE** será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32º O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

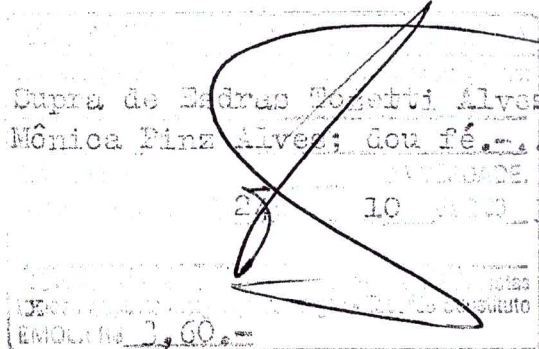
Art. 33º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendos pela Assembléia Geral.

Os presentes Estatutos foram aprovados em sessão de Assembléia Geral à 10 de Agosto de 1993 e alterados em sessão da Assembléia Geral à 22 de Setembro de 2003 na sede social.

Augusto Pestana - RS, 22 de Setembro de 2003.

  
.....  
Esdras Tozetti Alves – Presidente

  
.....  
Mônica Pinz Alves – 1ª Secretaria





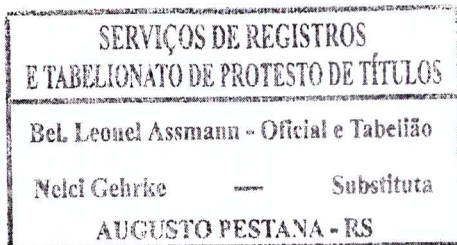
**- AUTENTICACÃO -**

Autentico os presentes Estatutos, por serem a reprodução fiel dos originais que se encontram arquivados e registrados neste Cartório sob nº 094, em 30/08/1993 e averbadas as alterações sob n.º AV.1/094, em 24/10/2003, à fls. 074/v.º, no Livro n.º A-1, com os quais conferi, do que dou fé.

Todas as folhas vão por mim rubricadas e carimbadas.

Augusto Pestana, RS., 04 de novembro de 2008.

  
**Leonel Assmann**  
**Oficial**



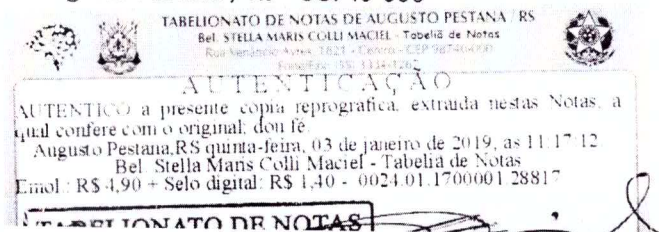
0022.03.0800001.02095

0022.01.0800001.11560

## ATA Nº 018 (31/12/2018)

Realizou-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezoito às dezenove horas e trinta minutos, para reunião ordinária da Assembleia Geral com os membros e diretoria da Obra Missionária Reobote, situada na Rua Assis Brasil, 752, Sala 1, Augusto Pestana/RS. A presidente do triênio 2016-2018, Sra. Cheila Cristina Müller Goergen saudou a todos os presentes e agradeceu a confiança no trabalho realizado pela diretoria em sua gestão lembrando o momento especial vivenciado neste ano com a comemoração dos 25 anos da entidade, em seguida apresentou a pauta da reunião: **1. RELATÓRIO DAS MANTIDAS:** Finalizamos mais um ano letivo nas unidades da entidade: CEPP Augusto Pestana, CEPP Ajuricaba e Escola por Princípios Panambi. O número de alunos de 2018 foi de 197 alunos em Augusto Pestana, 89 alunos em Ajuricaba e 115 alunos em Panambi, totalizando 401 alunos. As rematrículas já ocorreram e as matrículas ainda estão abertas até o início do próximo ano letivo. **2. COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DA OMR:** Nos dias 20 e 21 de Outubro realizou a comemoração dos 25 anos da Obra Missionária Reobote constituída no dia 10 de agosto de 1993. No dia 20 ocorreu uma programação junto as escolas mantidas da entidade no Centro de Convivência da Terceira Idade em Augusto Pestana. Na ocasião alunos realizam homenagens ao fundador o Missionário Karl Heinz Pinz que fez-se presente juntamente com sua esposa Hildegard Pinz. No dia 21 de outubro acontece na Igreja de Cristo, situada na Rua Felipe Bauer, 907 em Augusto Pestana o Culto de Ação de Graças dos 25 anos da entidade e também os 48 anos de vida missionária do casal Karl Heinz e Hildegard Pinz. **3. LANÇAMENTO DA REVISTA UMA HISTÓRIA CONSTRUÍDA:** a diretora das escolas mantidas, a Profª Drª Monica Pinz Alves escreve e organiza a história da entidade em uma linha de tempo contando através de relatos as atividades desenvolvidas ao longo dos 25 anos da Obra Missionária Reobote. A Revista foi adquirida através de uma doação anônima para a entidade. **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO-EXERCÍCIO 2018:** o tesoureiro apresenta o total de receitas do ano de 2018. A OMR teve uma doação anual de € 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta euros) que liquidados em reais corresponderam em R\$ 79.722,00 (setenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais) oriundos da entidade Stiftung Ohne Grenzen da Alemanha para as bolsas de estudos dos alunos da escola mantida CEPP Ajuricaba. Recebeu o valor de \$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos dólar canadense) que liquidados em reais correspondem em R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) oriundos da Christengemeinde de Winkler – Manitoba – Canadá para as bolsas de estudos dos alunos escola mantida CEPP Augusto Pestana. As demais entradas são doações da Alemanha, Canadá e Suíça para a manutenção da estrutura totalizando R\$ 189.310,00 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais) e as mensalidades dos sócios e doadores anônimos. **5. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ELEITA:** a chapa para o próximo triênio 2019 – 2021 apresentada é eleita por unanimidade de votos e toma posse a partir da presente data: Presidente Esdras Tozetti Alves, Vice-presidente Kerstin Pinz, 1ª Secretária Cheila Cristina Müller Goergen, 2ª Secretária Rejane Krause Much, 1º Tesoureiro Eder Aleixo Goergen, 2º Tesoureiro Marcos Nilmar Much, Conselho Fiscal Lili Marlene Ternes, Rodolfo Ternes, Valter Borkenhagen, Suplente Conselho Fiscal Odila Borkenhagen, Alex Alves Pinto e Aristeu Pereira. **6. VENDA DO CARRO:** Decide-se vender o carro da entidade Novo Spacefox, Ano 2015, Modelo 2016, placas IXG 2754, Renavam 01087062788 para a Auto Panambi Ltda.

Rua Assis Brasil, 752, Sala 1 – Centro – Augusto Pestana / RS – 98740-000







Sem mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e conferida será assinada por mim e demais presentes.

Regiane Krause Mueh, Marcos Vilmon, Juich,  
Alves, Valters Borkenhagen, Odilon Borkenhagen,  
Luane Krumpke, Aristete SP, Ana Françoise  
Roberto Torres, Jale Paulane Demoz, Elvii Sallh, Pires  
E. Leio Brissol, William Brissol, Idete Brissol,  
Simara U. Gaietti, Angela de Oliveira Pinheiro Borges,  
Kerstin, Chela Sgarbi, Conf.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS

PROTOCOLO: Nº 5079, no livro A-3, às fls 112, em 03/01/2019.  
AVERBAÇÃO: Nº2/Reg. 94, no livro A-3, às fls 182 F, em  
03/01/2019.

Leonel Assmann - Registrador

Total: R\$ 112,20 + R\$ 9,40 = R\$ 121,60  
Exame documentos: R\$ 41,20 (0022.04.1400003.00126 = R\$ 3,30)  
Averbação PJ: R\$ 61,30 (0022.04.1400003.00127 = R\$ 3,30)  
Digitalização: R\$ 4,80 (0022.01.1600004.01467 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0022.01.1600004.01468 = R\$ 1,40)

SERVIÇOS DE REGISTROS	
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS	
Bel. Leonel Assmann - Registrador e Tabelião	
Neici Geirke	Substituta
AUGUSTO PESTANA - RS	

TABELIONATO DE NOTAS DE AUGUSTO PESTANA - RS  
Bel. STELLA MARIS COLLI MACIEL - Tabelião de Notas  
Rua Venâncio Ayres, 1821 - Centro - CEP 98740-000  
Fone: Fax: (55) 3334-1267

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas, a qual confere com o original, dou fé  
Augusto Pestana, RS, quinta-feira, 03 de janeiro de 2019, às 11:17:12  
Bel. Stella Maris Colli Maciel - Tabelião de Notas  
Emol.: R\$ 4,90 - Selo digital R\$ 1,40 - 0024.01.1700001.28818

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Bel. Stella Maris Colli Maciel  
Tabelião de Notas  
Fone: (55) 3334-1267 - R. Venâncio Ayres, 1821  
Augusto Pestana - RS - CEP 98740-000

Bel. Stella Maris Colli Maciel  
Tabelião de Notas



C/C

<b>NASCIMENTO</b> 19.09.66	<b>INSCRIÇÃO NO CPF</b> 085 682 028 88
<b>CONTRIBUINTE</b> ESDRAS TOZETTI ALVES	

  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT




ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**  
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	17.746.636-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/ABR/88
NOME	ESDRAS TOZETTI ALVES		
FILIAÇÃO	MILTON MARCIO ALVES		
	E HILDA TOZETTI ALVES		
NATURALIDADE	XAXIM - SC	DATA DE NASCIMENTO	19/SET/1966
DDI ORIGEM	XAXIM - SC		
	XAXIM		
	CN:LV.A13 /FLS.243 /N.011108		
CPF	085.682.028-88		
	Delegado de Polícia Ricardo Gumbleton Daunt ASSINATURA DO DIRETOR		
	LEI N. 7.116 DE 29/08/83		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DE INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CONTRIBUICAO NACIONAL DE TRIBUTACAO

NOME  
ESDRAS TOZETTI ALVES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1960709612

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 007746636 SSP SP	DATA NASCIMENTO 19/09/1966
CPF 085.682.028-88	
FILIAÇÃO MILTON MARCIO ALVES	
HILDA TOZETTI ALVES	
PERMISSÃO	EX. HAB.
	D
MT REGISTRO 02035586509	19/11/2024
	03/09/1990

LOCAL: IJUI, RS

DATA EMISSÃO: 27/11/2019

  
 DIRETOR GERAL  
 ASSINATURA DO EMISSOR

41835088687  
RS227991044

RIO GRANDE DO SUL

1960709612

PROIBIDO PLASTIFICAR



17

RECEBO DO SACADO

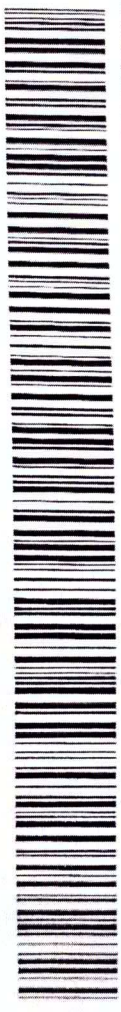
Cedente	GPSNet Provedor de Serviços e Internet Ltda
Ltda	28.742.440/0001-33
Numero do documento	1/FAT200916013799252
Vencimento	10/07/2021
Agência / Código do Cedente	0434.26.00989
Nosso número	20/537285-3
(=) Valor do Documento	169,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Sacado	ESDRAS TOZETTI ALVES
	085.682.028-88



748-X

74891.12057 37285.304343 26009.891016 2 86770000016900

Local de pagamento				PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CREDITO SICREDI	
Cedente	GPSNet Provedor de Serviços de Internet Ltda	CPF / CNPJ	28.742.440/0001-33		
Endereço do cedente	Avenida Guilherme Guilherme Kurtz, 547 - Centro - Itaara - RS - 97185-000				
Data do documento	29/09/2020	Nº documento	1/FAT200916013799252	Especie doc.	DMI
Uso do banco	1	Carteira		Especie	R\$
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				Quantidade	
Apos Vencimento - Cobrar Juros de 1,00% a.m.					
Apos Vencimento - Cobrar Multa de 2%.					
				Data process	29/09/2020
				X Valor	
				(=) Valor do Documento	169,00
				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras deduções / Abatimentos	
				(+) Mora / Multa / Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Sacado					
ESDRAS TOZETTI ALVES - CNPJ/CPF: 085.682.028-88					
Rua Assis Brasil, 752 - Centro					
Augusto Pestana - RS - 98740000					
Sacador/avalista					
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO					



compromisso  
sempre  
Endras.

C.C.P.I. REGIOES DAS CULTURAS EXTRATO DE CONTA CORRENTE

OBRA MISSIONARIA REOBOTE 99891-5  
 R. ASSIS BRASIL, 752  
 CENTRO 98740-000  
 AUGUSTO PESTANA RS PAG.: 00001  
 DISP.: 1.000,00 LIMITE: 1.000,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 03/11/2021

PERIODO: DE 07/2021 A 08/2021

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
**/**/**** ***** S A L D O A N T E R I O R					0,00
SALDO ATUAL.....:					0,00
SALDO APL. AUTOM.:					0,00
SALDO BLOQUEADO..:					0,00
BLOQUEIO JUDICIAL:					0,00
SALDO MEDIO .....					0,00
DEBITOS.....:					0,00
CREDITOS.....:					0,00
IOF Adicional Adto Depositante:					0,00
IOF Adicional Cheque Especial.:					0,00
IOF Básico Adto Depositante.:					0,00
IOF Básico Cheque Especial.:					0,00
Custo Efetivo Total (CET) Anual:					48,97 % a.a.
Taxa de Juros.....:					2,95 % a.m.

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 05/08/2021

GENTE QUE COOPERA CUIDA

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

075



076

## Resolução N°13/2021

O Conselho Municipal de  
Assistência Social de  
Augusto Pestana/RS em  
reunião Ordinária realizada  
no dia 12/07/2021 conforme  
ata N° 005/2021:

### RESOLVE:

Art. 1° - aprovar a certificação da OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE de Augusto Pestana, como entidade Assistencial e que atende usuários da política de assistência social.

Art. 2° - revoga-se as disposições em contrário.

Augusto Pestana/RS, 16 de julho de 2021.

Diogo Rafael de Camargo  
Presidente



*[Handwritten signature]*

Augusto Pestana/RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- Serviço
- Programa
- Projeto
- Benefícios Socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Augusto Pestana/RS

INSCRIÇÃO N°: 03/2021

O seguinte PROJETO socioassistencial:

Música para todos

Esse será executado pela Obra Missionária REOBOTE, CNPJ 94.7213842/0001-86, com sede em Augusto Pestana-RS, e encontra-se com as normativas vigentes, dentre elas, a resolução CNAS nº14/2014. A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, com revalidação anual.

Augusto Pestana/RS, 16 de julho de 2021.

*[Handwritten signature of Diogo Rafael de Camargo]*

Diogo Rafael de Camargo

Presidente do CMAS Augusto Pestana

Período de gestão de 08/2020 a 08/2022





078

Ata 05/2021

Aos doze dias de julho de dois mil e vinte um (12/07/2021) as treze e trinta horas na sala de reuniões do CRAS reuniu-se o conselho de assistência social para reunião ordinária, debatendo num primeiro momento sobre a conferência Municipal de Assistência Social, sendo que depois de ampla discussão ficou definido que a XII conferência municipal sob tema "Assistência Social: direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentamento das desigualdades e garantir proteção social", acontecerá no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte um (25/08/2021) das treze e trinta horas com credenciamento, às dezessete horas com discussão dos eixos propostos e orientados, sendo realizado no Centro de convivência na Rua Venâncio Aires, sendo presencial e mantendo os protocolos existentes da saúde, tendo como comissão organizadora Diogo Rafael de Camargo, Camila Mariane Muller, Loiva Huth, Lisandra Mara Hermann Riger, sendo que as demais situações de organização são discutidas e organizadas pela comissão. Outro assunto posto para apreciação foi a inclusão da entidade Obra Missionária Reobote com entidade que presta serviço na área de Assistência social, sendo apresentado estatuto, CNPJ certidões negativas do município, estado e união, certidão negativa de débitos trabalhistas, sendo assim o conselho municipal entende que a entidade vem prestando atividades de Assistência Social as pessoas necessitadas moral e materialmente, entre elas o projeto de música para todos, ofertando aula de canto e instrumentalidade, sendo assim o conselho de parecer favorável para inclusão da entidade como assistencial. Nada mais a tratar encerro a presente ata e vai assinada por todos os presentes.

*João Glaucio Dumitru, Lisandra M. Riger, Lorena Schmidt, etc.*

MINISTÉRIO DO

**Desenvolvimento Social**

Menu / Cadastro Nacional / Pesquisar Entidades / Detalhar Entidade

079

**DADOS DA ENTIDADE**

<b>CNPJ:</b>	94.721.842/0001-86	<b>Data de Abertura:</b>	13/08/1993
<b>Nome da Entidade:</b>	94.721.842/0001-86	<b>CNPJ da Matriz:</b>	
<b>Data da Fundação:</b>	13/08/1993	<b>Nome Fantasia:</b>	casa reobote
<b>Nome Empresarial:</b>	obra missionaria reobote	<b>Município / IBGE:</b>	AUGUSTO PESTANA - 4301503
<b>UF:</b>	RS	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(55) 3334-1057	<b>Página da Internet:</b>	
<b>E-mail:</b>	esdrastozitti.alves@gmail.com	<b>Tipo de Inscrição:</b>	
<b>Nome do Presidente:</b>	esdras tozetti alves	<b>Data de Nascimento:</b>	19/09/1966
<b>Número RG:</b>	177466364	<b>Órgão expedidor / UF:</b>	ssp / SP
<b>CPF:</b>	085.682.028-88	<b>Mandato da diretoria:</b>	27/10/2019 a 27/10/2022
<b>E-mail:</b>	erdrastozitti.alves@gmail.com	<b>Telefone:</b>	
<b>Finalizado em:</b>		<b>Última atualização:</b>	18/11/2016

**INFORMAÇÕES DO CNEAS****Caráter Nacional****EM PREENCHIMENTO**

Detalhamento das seções para atribuição do Caráter Nacional

**PENDENTE**

Envio da recomendação do Caráter Nacional para análise do Gestor Federal

**PENDENTE****Visualizar Histórico de Pareceres****Voltar**

080



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

**Relatório de Situação do Preenchimento**

CNPJ	Nome da Entidade	UF	Município	IBGE	Situação do Preenchimento do Cadastro Nacional	Seção(ões) pendente(s) de Preenchimento
94.721.842/0001-86	obra missionaria reobote	RS	AUGUSTO PESTANA	4301503	Em preenchimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seção 2</li><li>• Parecer de visitas</li><li>• Seção 3</li></ul>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

**Relatório de Detalhamento de Entidades Por Ofertas**

Entidades atuantes em apenas uma UF/Município

CNPJ	Nome da Entidade	UF	Município	IBGE	Oferta	Tipo	Nome da Oferta	Endereço da Oferta	Nível de Proteção	Modalidade	Faixa Etária	Público Alvo
94.721.862/0001-86	obra missionaria recobete	RS	AUGUSTO PESTANA	4301503	Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	na assis brasil 752, contra AUGUSTO PESTANA - RS	Proteção Básica	-	0 - 6 anos, 12 - 15 anos, 16 - 17 anos, 18 - 21 anos, 22 - 59 anos, 60 - 120 adolescentes ou mais	crianças e adolescentes

0001